



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 291

Pitanga, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 020/2019

Dispõe sobre ponto facultativo do CIS PARANÁ CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir ponto facultativo nas atividades do CIS Paraná Centro, no dia 25 (vinte e cinco) de Outubro, antecipando o feriado do Funcionário Público do dia 28 (vinte e oito) de Outubro, tendo em vista que no dia 28 (vinte e oito) não há a possibilidade de parar as atividades do Consórcio considerando o número de atendimentos já agendados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias.

Pitanga, 23 de Outubro de 2019.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO